

DOTZ S.A.

CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84

NIRE 35.300.453.166

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de março de 2025, às 17:00, na sede da Dotz S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida das Nações Unidas, 12995, 16º andar, Sala/Conjunto n.º 1601 e 1602, parte, Espaço de Escritório WeWork n.º 16W103 e 16W104, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04730-090.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 12, §1º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

PARTICIPANTES CONVIDADOS: Gustavo Wanderley Dias de Freitas e os representantes da auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes, Srs. Murilo Morgante e Renata Thiemi.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Luiz Fernando Vendramini Fleury, Coordenador; e Sra. Fabiana Vilhena Venditti, Secretária.

ORDEM DO DIA: (i) revisão e emissão de parecer acerca do relatório da administração e demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório de auditoria dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria; e (iii) examinar e aprovar o Relatório de Efetividade do Programa de PLD-FT, elaborado em fevereiro de 2025 pela Gerência de Compliance e Controles Internos, e dispõe sobre a avaliação da efetividade do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Companhia, em atendimento às diretrizes estabelecidas na Carta Circular 3.978/20, do Banco Central (Bacen), bem como na Instrução 50, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

DELIBERAÇÕES:

- (i) Reunidos com a Diretoria da Companhia e com os auditores externos responsáveis da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório de auditoria dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos auditores independentes, os membros do Comitê de Auditoria opinaram, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas no exercício social de 2024, bem como recomendaram a aprovação dos referidos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme parecer do Comitê de Auditoria incluído em seu relatório anual resumido, que passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.

- (ii) Decidiram, ainda, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria, que passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.
- (iii) Dando continuidade na reunião, foi apresentado o Relatório de Efetividade do Programa de PLD-FT, elaborado em fevereiro de 2025 pela Gerência de Compliance e Controles Internos, e dispõe sobre a avaliação da efetividade do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Companhia, em atendimento às diretrizes estabelecidas na Carta Circular 3.978/20, do Banco Central (Bacen), bem como na Instrução 50, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) Relatório Anual de Auditoria Interna – RAAI. Os membros do comitê recomendaram a aprovação do documento, sem qualquer ressalva.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Coordenador declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

MESA: (aa) Luiz Fernando Vendramini Fleury – Presidente; e Fabiana Vilhena Venditti – Secretária.

PRESENÇA: (aa) Luiz Fernando Vendramini Fleury, Eduardo Ramos Canônico e Antonio dos Santos Maciel Neto.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Luiz Fernando Vendramini Fleury
Coordenador e membro efetivo

Fabiana Vilhena Venditti
Secretária